

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9027

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Medalha do Mérito Esportivo "Antônio Manoel Dias"

Autoria: Valcir Soares da Silva

Data: 10/02/2015

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 04, de 10/03/2015. Concede a "Medalha do

Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias" a Eliechiton Leopoldo Bastos Santos.

Controle Interno – Caixa: 7G Posição: 11 Número de folhas: 08

R & So & U G A O W. 04/2015

Costagacia: medalha Informa 71/20

Cox: 7G

Cox: 7G

Cox: 26

Co

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2015

Ver. Valcir Soares Silva

AUTOR:

ASSUNTO:

	Concede Medalha do Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias ao Sr. Eliechiton Leopoldo Bastos Santos.
i de	MOVIMENTO
	Entrada em 10/02/2015
	Comissão Especial.
1	
2	A provation on on en en
3	10.03.2015
4 €	intregue dia 14 de outubro de 2015- mobantosmoto
5	
3 -	
, —	
 3 -	
9	
)	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 04, de 10 de março de 2.015.

Concede Medalha de Mérito Esportivo "Antônio Manoel Dias".

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao Senhor Eliechiton Leopoldo Bastos Santos, a Medalha de Mérito Esportivo "Antônio Manoel Dias", traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos serviços prestados ao nosso Município, contribuindo sobremaneira para o incentivo e desenvolvimento do esporte em Montes Claros e Norte de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de março de 2.015.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas Presidente da Câmara

Certidão de Publicação Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) foi afixado (a) no Quadro de Avisos localizado no han ereador - Cláudio Ribeiro Prates do 2º. piso do edificio sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em 8 105 1 5, para se tomar

1º Secretário

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG. (8 de

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Tel.: (38) 3690-5400 - CEP: 39400-466 - Montes Claros - Minas Gerais



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 18 DE MARCO DE 2015 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO I MONTES CLAROS-MG - ANO 3 - Nº 398

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO	
DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta1 a 3	
Administração Indireta4 e 5	
Câmara Municipal1	

de Assessor Parlamentar G-47, 56 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 11 cargos de Assessor Parlamentar G-31, 40 pontos. Total de pontos: 672.

pontos: lotal de pontos: 6/2.

Artigo 2º - Nomear, a partir do dia 12 (doze) de março de 2015, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-31, 40

pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor Antonio Augusto Lima. Artigo 3º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado fão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo. Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de março de 2015.

JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO № 04, de 10 de março de 2.015.

Concede Medalha de Mérito Esportivo

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolucão:

Art. 1º - Fica outorgada ao Senhor Ellechiton Leopoldo Bastos Santos, a Medalha de Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias , traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, contribuindo sobremaneira para o incentivo e desenvolvimento do esporte em Montes Ciaros e Norte de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de março

Vereador - José Marcos Martins de Freitas Presidente da Câmara Vereador - Cláudio Ribeiro Prates 1º Secretário

PORTARIA Nº 074/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, pº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/ 02.3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/ 07, 3.906/08, 4.461/11, 4.745/15 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º Alterar a estrutura do gabinete da Presidência, vereador José Marcos Martins de Freitas, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-57, 66 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL RUY ADRIANO BÓRGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA 3229-3031

3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO MÁRCIO PIRES ANTUNES

EDITORAÇÃO GRÁFICA PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS 3229-3036

DIÁRIO OPICIAL ELETRÓNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG Av Cuia Mangabeira, 211 - Centro Teletones, (33 3229-3037 - 3229-3036 Montes Claros-MG - CEP 93-401-002

Occumento assinado digralmente conforme MP nº 2,200-2 de 24/.



Prefeitura Municipal de Montes Claros Secretaria de Planejamento e Gestão Comissão Permanente de Licitação e Julgamentos

ATA DA 3ª SESSÃO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 011/14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (artigos 196 a 200); Lei Federal nº 8.666/1993 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências); Lei Federal nº 8.080/1990 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de entidades públicas e privadas, com e sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de atenção à saúde – hospitais e clínicas – a fim de atender a demanda dos serviços assistenciais médico-hospitalares em média e alta complexidade, por intermédio de ações de regulação do acesso realizadas pelo Complexo Regulador deste Município.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de 2015, na sala central de Licitações, com sede á Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 10h10min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, nomeada pelo decreto nº 3.172 de 05 de maio de 2014, com o objetivo de abrir os envelopes da Entidade PRONTOSOCOR DE MONTES CLAROS LTDA que manifestou interesse em participar da referida Chamada Pública, conforme item 7.2.2 do edital. Compôs a mesa, a qual passou a contar com as seguintes pessoas; Nilma Silva Antunes - Presidente da C.P.L.J, Diosmar Soares da Silva - Secretário da C.P.L.J, Karen Daniela Magalhães de Castro - Membro da C.P.L.J. Convidamos também para compor a mesa os senhores(as) Jose Pedro Fonseca Netto, Fernando Borborema Caires, Bruno Pinheiro de Carvalho, Adriana Inácia Paculdino Ferreira, Wanessa Moura Silva, e Alzira Pereira Santos, membros da Comissão Técnica nomeada através da Portaria nº 01/2015 de 12/01/2015. Presentes na sessão os Senhores: Ronaldo José dos Santos, portador do CPF nº 095.550.056-72, representando o PRONTOSOCOR DE MONTES CLAROS LTDA., Geraldo Edson Souza Guerra Júnior, portador do CPF nº 046.152.356-66, representando o NÚCLEO DE ATENÇÃO Á SAÚDE E PRÁTICAS PROFISSIONALIZANTES- NASPP, Ramiro Márcio Fernandes Araújo, portador do CPF nº 042.335.626-76 representando CENTRO MÉDICO VIVER, Alessandra Aparecida Ferreira Niza portadora do CPF nº 044.672.576-59, representando CRISTALINO EMPREENDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA, Júnior Pereira Lima, portador do CPF nº 931.100.816-87 representando FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS, Carlos José Almeida Lima, portador do CPF nº 367.834.806-82 representando IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS. Não compareceram representantes das proponentes ÂMBAR SAUDE, UNIVERSIDADE EST. DE MONTES CLAROS/ HOSP. UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA e FUNDAÇÃO DE SAÚDE DILSON DE QUADROS GODINHO. Declarada aberta a sessão pública, a Sra. Presidente apresentou as pastas com todos os documentos devidamente numeradas e rubricadas pelos representantes, pela Comissão Técnica e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e julgamento. Após análise e conferência dos documentos da proponente PRONTOSOCOR DE MONTES CLAROS LTDA, foi verificado o seguinte: apresentou apenas o protocolo referente ao item 8.6.1 (alvará vigilância Sanitária) e não apresentou copias dos contratos de cessão de credito conforme item 8.6.5. A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento concede ao proponente acima citado o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir

Avenida Cula Mangabeira, 211, Centro - CEP 39401-002



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Concede Medalha do Mérito Esportivo "Antônio Manoel Dias".

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. ELIECHITON LEOPOLDO BASTS SANTOS, a Medalha de Mérito esportivo "Antônio Manoel Dias" traduzindo todo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.à Montes Claros e ao Norte de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 04 de Fevereiro de 2015.

Valcir Spares Silva

Vereador

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO

EXP. X RECEB.

05102120/5

HORA: 14 M/

CAMARA MUNICIPAL DE TOTALES CLAROS A COMISSÃO DE ESPECIAL

CAMARA MURCO TE PT TO LES CLAROS APROVADO EM ... JAO POR SNICA EM 100 MARCO DE 20 15 PRESIDENTE

Assunto: FW: eliechiton prof jiu jitsu

Pe: Valcir VALCIR

Para:

Data: Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2015 8:45

Segue curiculo

Valcir S. Silva

www.valcir.com.br

From: liu-jitsu@hotmail.com

To:

Subject: eliechiton prof jiu jitsu

Date: Tue, 3 Feb 2015 17:04:09 -0200

Nome: eliechiton leopoldo bastos santos

faixa preta 3° dan de jiu jitsu

atleta e professor a mais de 15 anos.

professor da equipe GFTEAM (grappling fight team) com sede no rio de janeiro.

ACADEMIA FW13 (SHOPPING IBITURUNA)

COLÉGIO PADRÃO

FAIXA PRETA A 9 ANOS REALIZA TRABALHOS COM CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS , IDOSOS COM ATIVIDADES DE ALONGAMENTO E FLEXIBILIDADE, ADULTOS E ADOLESCENTES COM FORMAÇÃO DE COMPETIDORES ATLETAS E TRABALHO COM DEFICIENTES FÍSICOS AFIM DE INSERI-LOS NA SOCIEDADE COMO PARA-ATLETAS, LEVANTANDO A AUTO ESTIMA E PROPORCIONANDO ATRAVÉS DO JIU JITSU QUALIDADE DE VIDA.

TÍTULOS:

COPA LEÃO DOURADO EM BELO HORIZONTE

- -CAMPEÃO EM 2008
- -VICE EM 2011
- -TERCEIRO 2012
- -VICE EM 2014

CAMPEONATO BRASILEIRO

- -TERCEIRO EM 2008
- -CAMPEÃO EM 2011
- -CAMPEÃO EM 2012
- -VICE EM 2013
- -TERCEIRO EM 2014

PAN-AMERICANO

- TERCEIRO EM 2008 -TERCEIRO EM 2012 -VICE EM 2013 -CAMPEÃO EM 2014

SUL-AMERICANO -TERCEIRO EM 2011 -VICE EM 2012

COPA DO MUNDO -VICE EM 2013 -VICE EM 2014

MUNDIAL -TERCEIRO EM 2014

SELETIVA ABU DHABI -TERCEIRO EM 2014 O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, **Vereador José Marcos Martins de Freitas,** e demais vereadores convidam V.Sa. para participar de Reunião Especial, ocasião em que será procedida a entrega da

Medalha de Mérito Esportivo Antônio Manoel Dias ao atleta e professor

Eliechiton Leopoldo Bastos Santos (Liu)

Resolução de autoria do Vereador Valcir Soares Silva

Local: Câmara Municipal de Montes Claros - Rua: Urbino Viana, 600 - Vila Guilhermina Data: 14 de outubro de 2015, às 19:30H